

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Acordo n.º 10/2014 de 28 de Março de 2014**

---

Em conformidade com a faculdade prevista no artigo 31.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social - Direcção Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo da Achadinha, assinado a 5 de fevereiro de 2014, procedeu-se à revisão das Cláusulas II e IV do Acordo de Cooperação-Investimento n.º 210/2010, de 11 de novembro de 2010.

A revisão do Acordo de Cooperação-Investimento n.º 210/2010, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

5 de fevereiro de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalanda Gonçalves Mano*.